

**SERVIÇO DE DESPORTO DO PICO**  
**Contrato-Programa n.º 25/2013 de 25 de Março de 2013**

Ao abrigo do artigo 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com os artigos 29.º e seguintes da orgânica da Secretaria Regional da Educação e Formação, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro, retificado pelas declarações n.º 36/2011, de 22 de dezembro e n.º 1/2012, de 24 de janeiro, foram celebrados, para a época desportiva de 2012/2013, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto do Pico e os clubes daquela ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direção Regional do Desporto.

O objeto dos contratos-programa é o apoio para o desenvolvimento do programa de Coordenação da formação das atividades de treino e competição no âmbito dos seus escalões de formação.

<b>Clubes</b>	<b>Montante</b>	<b>Nº de compromisso</b>
Grupo Desportivo do Salão Recreativo dos Toledos	2.310,00€	316
Grupo Desportivo da Casa do Povo da Madalena	2.252,00€	318
Clube Desportivo Ribeirense	2.318,00€	320
Candelária Sport Clube	2.310,00€	321
Futebol Clube da Madalena	2.020,00€	322

20 de março de 2013 – O Coordenador do Serviço de Desporto do Pico, *António Carlos Soares Maciel*.